



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 010/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Retribuição Por Titulação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, conforme o constante do Processo 23225.003138/2018-69, ao Professor EBTT **DANIEL DE ALMEIDA E SOUZA**, matrícula SIAPE 1890175, **ESPECIALISTA EM ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO**.

NOME: Daniel de Almeida e Souza
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-201
TITULAÇÃO: Especialização
VIGÊNCIA: 13/11/2018
Regime: Dedicção Exclusiva
Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora